

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS RELATIVA AO PREGÃO
ELETRÔNICO SEPLAD/DGL/SRP Nº 007/2020.**

A Secretária de Estado de Planejamento e Administração/SEPLAD, brasileira, CPF/MF Nº. 297.292.202-63, domiciliada e residente nesta cidade, após homologação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico SEPLAD/DGL/SRP Nº 007/2020, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei Estadual nº 6.474, de 06 de agosto de 2002, do Decreto Estadual 991 de 24 de agosto de 2020 e suas alterações contidas no Decreto Estadual 562/20 e do Decreto nº 534, de 04 de fevereiro de 2020. **RESOLVE** registrar os preços destinados à prestação de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP) para atender aos órgãos e entidade do Poder Executivo Estadual, incluindo um sistema informatizado de gerenciamento on-line que permita a visualização e gerenciamento de todas as linhas móveis contratadas e faturas do Plano Corporativo, além da cessão, em regime de comodato, de aparelhos telefônicos móveis, de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência, assim como a transmissão de dados para acesso à internet, incluindo todo o suporte técnico eventualmente necessário para estes serviços e o fornecimento de sistema de Business Intelligence (BI), oferecido pela proposta classificada em primeiro lugar, no certame acima mencionado, da seguinte empresa:

CLARO BRASIL S/A., Rua Henri Dunant, nº 780 – Torres A e B - Santo Amaro - São Paulo, SP -- Brasil, CEP: 04.709-110, FONE: (91) 98452-8585, e-mail: Regina.nascimento@claro.com.br, inscrita no CNPJ: 40.432.544/0001-47. Representante, REGINA ZARIFE DO NASCIMENTO, CPF: 426.148.212-68, RG: 2309283/SEGUP-PA.

LOTE ÚNICO								
Item	CÓD. SIMAS	Serviço	Unidade	QTD. Estimada Mensal	Valor Unitário	Total Mensal	Total 12 meses	
01	10019-6	Pacote de Serviços Empresarial Tipo I (Assinatura mensal de linha de voz, com ligações locais (VC1) e LDN (VC2 e VC3) ilimitadas, envio de SMSs (limitados a 2.000 por mês), roaming nacional limitado, acesso à caixa postal / secretária eletrônica ilimitado, franquia mínima de dados de 40 GB, fornecimento de smartphone em comodato e Whatsapp ilimitado (Enviar e receber mensagens de texto, áudio, vídeo e foto, chamadas de voz e vídeo).	Assinatura	172	R\$25,72	R\$44.155,84	R\$529.870,08	



02	10019-6	Pacote de Serviços Empresarial Tipo II (Assinatura mensal de linha de voz, com ligações locais (VC1) e LDN (VC2 e VC3) ilimitadas, envio de SMSs (limitados a 1.500 por mês), roaming nacional ilimitado, acesso à caixa postal / secretária eletrônica ilimitado, franquia mínima de dados de 10 GB, fornecimento de smartphone em comodato e Whatsapp ilimitado (Enviar e receber mensagens de texto, áudio, vídeo e foto, chamadas de voz e vídeo)).	Assinatura	1.897	R\$69,02	R\$130.930,94	R\$1.571.171
03	10019-6	Pacote de Serviços Empresarial Tipo III (Assinatura mensal de linha de voz, com ligações locais (VC1) e LDN (VC2 e VC3) ilimitadas, envio de SMSs (limitados a 1.000 por mês), roaming nacional ilimitado, acesso à caixa postal / secretária eletrônica ilimitado, franquia mínima de dados de 5 GB, fornecimento de smartphone em comodato e Whatsapp ilimitado (Enviar e receber mensagens de texto, áudio, vídeo e foto, chamadas de voz e vídeo)).	Assinatura	2.447	R\$47,00	R\$115.009,00	R\$1.380.108,00
04	10019-6	Ligações LDI (LDI - SMP - M/FM) - Origem Móvel - Qualquer país/Região	Minutos	5.855	R\$1,66	R\$9.719,30	R\$116.632,00
05	10019-6	Utilização de voz e dados em roaming internacional	Diárias de Franquia Habilitada	8.165	R\$59,29	R\$484.103,00	R\$5.809.234,00
06	10019-6	Assinatura mensal de linha de dados, com franquia mínima de 20 GB, com fornecimento de modems 4G e SIM CARDS.	Assinatura	1.100	R\$191,46	R\$100.606,00	R\$1.207.272,00
VALOR TOTAL						R\$884.524,00	R\$ 10.614.287,16

Observadas as condições dispostas nas Cláusulas que se seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto da presente Ata registrar os preços destinados a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP) para atender aos órgãos e entidade do Poder Executivo Estadual, incluindo um sistema informatizado de gerenciamento on- line que permita a visualização e gerenciamento de todas as linhas móveis contratadas e faturas do Plano Corporativo, além da cessão, em regime de comodato, de aparelhos telefônicos móveis, de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência, assim como a transmissão de dados para acesso à internet, incluindo todo o suporte técnico eventualmente necessário para estes serviços e o fornecimento de sistema de Business Intelligence (BI), para os Órgãos da Administração Direta e Entidades da Administração Indireta do Poder Executivo do Estado do Pará, de acordo com as condições e especificações do Edital do

Ad

Ad



Pregão Eletrônico SEPLAD/DGL/SRP N°. 007/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação no diário oficial.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Durante esse prazo de validade, o Estado do Pará não será obrigado a adquirir, exclusivamente por seu intermédio, o objeto referido na CLÁUSULA PRIMEIRA, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em Lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à(s) empresa(s) detentora(s).

PARÁGRAFO SEGUNDO - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, com as alterações posteriores, a presente Ata de Registro de Preços será cancelada, garantido a(s) sua(s) detentora(s) o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A presente Ata de Registro de Preços também poderá ser cancelada, de pleno direito: a) pelo Estado do Pará, quando: 1 – a(s) detentora(s) não cumprir(em) as obrigações constantes desta Ata; 2 – a(s) detentora(s) recusar(em)-se a cumprir o objeto desta Ata e o Estado do Pará não aceitar a justificativa; 3 – o preço registrado se apresentar superior ao praticado no mercado. b) pela(s) detentora(s), quando, mediante solicitação por escrito, comprovar(em) estar impossibilitada(s) de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços. A solicitação deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada ao Estado do Pará a aplicação das penalidades previstas no Edital do Pregão Eletrônico SEPLAD/DGL/SRP N°. 07/2020 e na Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - Os preços ofertados pela(s) empresa(s) signatária(s) da Ata de Registro de Preços, são os constantes desta Ata, de acordo com as propostas apresentadas no Pregão Eletrônico SEPLAD/DGL/SRP N°. 007/2020.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os preços referidos nesta Cláusula incluem todos os impostos, taxas, fretes, insumos etc. que incidam sobre a transação, na forma do Anexo I, do Edital de Pregão Eletrônico SEPLAD /DGL/SRP N°. 007/2020.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os preços indicados nesta Cláusula são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de vigência desta Ata.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Em toda Nota de Empenho decorrente desta Ata, serão observadas as cláusulas e condições do Edital do Pregão Eletrônico SEPLAD /DGL/SRP N°. 007/2020, que integra o presente instrumento como se nele transcrito estivesse.

CLÁUSULA QUARTA – É de exclusiva responsabilidade da(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata de Registro de Preços a forma de execução dos fornecimentos, não podendo, entretanto,

A4
B4



modificar as especificações constantes no Edital do Pregão Eletrônico SEPLAD /DGL/SRP N°. 007/2020, salvo se expressamente autorizado, em documento Aditivo a esta Ata.

CLÁUSULA QUINTA - Os pagamentos relativos aos fornecimentos serão realizados pelos órgãos e entidades estaduais através de crédito em conta corrente da(s) empresa(s) detentora(s), em Agência do Banco do Estado do Pará, conforme notas de empenho.

CLÁUSULA SEXTA - A detentora da presente Ata de Registro de Preços está obrigada a atender todas as solicitações efetuadas pelo Estado do Pará durante seu período de vigência.

CLÁUSULA SÉTIMA - O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora assumidas, sujeitará a detentora às sanções previstas na legislação vigente e no Edital do Pregão Eletrônico SEPLAD/DGL/SRP N°. 007/2020, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

CLÁUSULA OITAVA - O presente instrumento não poderá ser, no todo ou em parte, objeto de cessão ou transferência.

CLÁUSULA NONA - A detentora assume, como exclusivamente seu, os riscos e as despesas decorrentes dos serviços e fornecimentos, material, mão-de-obra, aparelhos, veículos e equipamentos necessários à boa e perfeita execução do objeto desta Ata.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O ESTADO DO PARÁ não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela detentora com terceiros, bem como por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, decorrentes da execução da presente Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A detentora manterá, durante toda a vigência desta Ata, as condições de habilitação e qualificação que lhes foram exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA - Fica eleito o Foro da cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões que porventura surgirem na execução da presente Ata de Registro de Preços.

HANA SAMPAIO
GHASSAN:2972
9220263

Digitally signed by HANA SAMPAIO
GHASSAN:2972220263
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF / 1, ou=(EM BRANCO),
ou=0483547600101, cn=HANA
SAMPAIO GHASSAN:2972220263
Date: 2021.01.12 11:50:20 -03'00'

HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Planejamento e
Administração

REGINA ZARIFE
DO
NASCIMENTO:426
14821268

Assinado de forma digital
por REGINA ZARIFE DO
NASCIMENTO:42614821268
Dados: 2021.01.12 15:19:38
-03'00'

REGINA ZARIFE DO NASCIMENTO
Claro Brasil S/A.

A b
P 4